



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Portaria GPME nº 155/2014.

Esperantina (PI), 18 de dezembro de 2014.

Instituir comissões com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes do documento "Construindo as Metas do seu Município", divulgado pela Secretaria de Articulação de Sistema de Ensino - SASE /Ministério da Educação e Cultura – MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes do governo e da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Luciana Moraes de Lima

Suplente: Maria do Socorro Miranda Sousa

2 – Representantes dos pais de alunos da rede pública

Titular: Antônio Carlos Silva

Suplente: Francisca Ferreira de Araújo

3 – Representantes dos estudantes da rede pública

Titular: Linda Inês Silva Sousa

Suplente: Iasmin Silva Braga

4 – Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Meire Lúcia Alves Sampaio de Carvalho

Suplente: Antônia Nunes de Almeida

5 – Representantes dos Gestores da Rede Pública

Titular: Raimundo de Sousa Amorim

Suplente: Jardênia Maria Alves Machado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



6 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elizângela Carvalho Amorim

Suplente: Francisca Chiara Nóbrega Sampaio

7 – Representantes da Sociedade Civil (AMARE)

Titular: Sônia Maria Oliveira Amorim

Suplente: Johannes Skorzak

8 – Representantes da Sociedade Civil (SINSPUME)

Titular: James Luís Machado Costa

Suplente: Syrleide Carvalho Machado

9 – Representantes da Sociedade Civil (PIJU)

Titular: Janílson da Silva Pereira

Suplente: Sandra Silva Cardoso

10 – Representantes da Saúde (HEJH)

Titular: Marilda Araújo Barros de Castro

Suplente: Antônia Vieira dos Santos

11 – Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Titular: Elisaldete de Carvalho Barros

Suplente: Lucia de Fátima Pereira dos Santos

12 – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Maria da Conceição Machado Ferreira

Suplente: Maria Barbosa de Sousa Carvalho

13 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Francisco das Chagas Oliveira

Suplente: Francilene Oliveira Santos

14 – Representantes do Ministério Público

Titular: José Sêrvio de Deus Barros

Suplente: Miguel Barros de Paiva Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Francisca Maria Amorim Sampaio Barros
2. Elissandra Pontes de Aguiar
3. Antonia Quaresma de Carvalho
4. Elisabete Silva Aguiar
5. Conceição de Maria Nunes Rocha Albuquerque

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da comissão organizadora:

- a) Elaborar proposta de trabalho para adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação;
- d) Organizar a Conferência de Educação para debater as propostas do texto-base;
- e) Propor ao Executivo, a partir das conclusões da conferência, Projeto de Lei de instituição do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Certifique-se

e

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, em 18 de dezembro de 2014.


Vilma Carvalho Amorim

Prefeita Municipal